ATASDPUB-GabDesJMGN - 62026
Código de validação: EB08EE7039

ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala do Plenimho deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, foi aberta a sessão da SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO. Presentes os Senhores Desembargadores: CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA, GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR, TYRONE JOSÉ SILVA, MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO E RAIMUNDO MORAES BOGÉA. O Procurador de Justiça: Dr. ABEL JOSÉ RODRIGUES NETO e a Secretária: GIANNA PEREIRA GEDEON. Aprovada a Ata da sessão anterior. JULGAMENTOS: 1-**INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS Nº 0817757-23.2020.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** SUSCITANTE: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA; ADVOGADO: DR. CARLOS MAGNO MARTINS CAVAIGNAC (OAB/MA 20.787); INTERESSADO: ESTADO DO MARANHÃO OUTROS INTERESSADOS: JUDSON EDUARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA E DANIELE MENDONÇA PESTANA; ADVOGADO: DR. JUDSON EDUARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA (OAB/MA 13.500); 1º AMICIS CURIAE: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO MARANHÃO (ASSEPMMA); ADVOGADOS: DR. JHONATAS MENDES SILVA (OAB/MA 10.698) E OUTROS; 2º AMICIS CURIAE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO (IPREV); PROCURADORA: DRA. THAÍS ILUMINATA CÉSAR CAVALCANTE; 3º AMICIS CURIAE: SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO (SINTAF); ADVOGADAS: DRA. ANA CARLA SAMPAIO PORTELA CUNHA (OAB/MA 12.962) E OUTRA; 4º AMICIS CURIAE: SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (SINDSEMPMA); ADVOGADOS: DR. JHONATAS MENDES SILVA (OAB/MA 10.698) E OUTROS 5º AMICIS CURIAE: SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO MARANHÃO (SINPOL/MA); ADVOGADA: DRA. ERMELINE PAULA DE JESUS SOUZA (OAB/MA 5.912); 6º AMICIS CURIAE: ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO (ADEPOL/MA); ADVOGADO: DR. PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS (OAB/MA 4.632); 7º AMICIS CURIAE: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO (ASTCE); ADVOGADO: DR. DANILO SILVA DA CANHOTA (OAB/MA 10.126); 8º AMICIS CURIAE: SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA; ADVOGADOS: DR. PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS (OAB/MA 4.632)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

E RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO (OAB/DF 32.147); RELATOR: DES. GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR; “ ADIADO O JULGAMENTO COM O PEDIDO DE VISTA DA DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO, ACOMPANHADA DO DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA, QUE PEDIU VISTA COMPARTILHADA APÓS VOTO DO RELATOR, DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR, QUE VOTOU PELO ACOLHIMENTO O INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS, BEM COMO CONHECEU E JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA DE ORIGEM, PARA DECLARAR RESCINDIDO O ACÓRDÃO PROFERIDO NA AÇÃO ORDINÁRIA Nº 17546-95.2012.8.10.0001 E, EM JUÍZO RESCISÓRIO, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA DEMANDA ORIGINÁRIA, COM A RESSALVA DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS CONSTANTES DO ITEM IV DA TESE PROPOSTA NO PRESENTE IRDR. OS DESEMBARGADORES MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, AGUARDAM O VOTO VISTA. OS DESEMBARGADORES RAIMUNDO MORAES BOGÉA E JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF DECLARARAM-SE SUSPEITOS/IMPEDIDOS”. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a Sessão do que foi lavrado a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, GIANNA PEREIRA GEDEON, secretariei e escrevi. Está conforme o original. SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO, em São Luís, 25 de setembro de 2026.

Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PUBLICO – em exercício

Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
Matrícula 53991

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/10/2026 10:58 (JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente